

**DECRETO N.º 50.727, DE 11/02/2026.**

REVOGA DECRETO N.º 42.397, DE 19/07/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.397, de 19/07/2022, que permitiu, a título precário, o uso da área pública correspondente a 2.601,31 m<sup>2</sup>, confrontante com o Centro de Controle de Zoonoses e com a Rua sem Denominação, Bairro Vila Nova, município de Aracruz/ES, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.162.105/0001-66, de acordo com o Processo Administrativo n.º 1.377/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal